



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

ORDEM DO DIA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Ata n. 12/2022. Sessão Ordinária.

Requerimento da Comissão de Pareces n. 001/2022.

MATÉRIA DO EXECUTIVO

Ofício n. 108/2022. Pedido de Urgência dos Projetos de Lei n. 022/2022, n. 023/2022, n. 024/2022, n. 025/2022, n. 026/2022, n. 027/2022, n. 028/2022, n. 029/2022, n. 030/2022 e n. 031/2022.

MATÉRIA DO EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Projeto de Lei n. 021/2022. “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”.

Projeto de Lei n. 022/2022. “Altera a Lei Municipal 2.244, de 26 de fevereiro de 2009

Projeto de Lei n. 023/2022. “Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, Mecânico”.

Projeto de Lei n. 024/2022. “Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, Borracheiro”.

Projeto de Lei n. 025/2022. “Altera a Lei Municipal 2.365, de 23 de dezembro de 2010”.

Projeto de Lei n. 026/2022. “Altera a Lei Municipal 2.739, de 14 de dezembro de 2018”.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Projeto de Lei n. 027/2022. “Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, Operador de Máquinas Rodoviárias”.

Projeto de Lei n. 028/2022. “Altera a Lei Municipal 2.749, de 26 de fevereiro de 2019”.

Projeto de Lei n. 029/2022. “Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, e dá outras providências”.

Projeto de Lei n. 030/2022. “Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.672, de 11 de Abril de 2017”.

Projeto de Lei n. 031/2022. “Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, Monitor”.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2022.

Laídes Teresinha Gaboardi Feronato

Presidente.